



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20200272626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20200248423

1. Responsável Técnico
BÁRBARA CASTRO ALVES
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2417232596
Registro: 311685/D-TO TO

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
AVENIDA MARECHAL RONDON
Complemento:
Cidade: CRIXÁS DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 01.612.821/0001-41
Nº: 00
CEP: 77463000

Bairro: CENTRO
UF: TO

Contrato: 63/2020

Celebrado em: 15/05/2020

Valor: R\$ 4.312,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA VICINAL

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CRIXÁS DO TOCANTINS

UF: TO

Data de Início: 17/05/2020

CEP: 77463000
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 01.612.821/0001-41

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	53.010,55	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3124 - PRECIFICAÇÃO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAM. REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL. CONTRATO:1067845-84

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barbara Castro Alves de 23 de outubro de 2020.

Local data

Barbara Castro Alves
BÁRBARA CASTRO ALVES - CPF: 044.057.261-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - CNPJ:
01.612.821/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/10/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://siliac.crea-to.org.br/publicof>, com a chave: X7V0Cb
Impresso em: 24/10/2020 às 08:46:15 por: . px. 188.10.72.5



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins